



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº156/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Concede Férias a Servidora Pública
Municipal DEVANIR DE MORAES.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 65 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO o requerimento em anexo em que o Servidor abaixo solicita a antecipação de suas férias, pelo prazo de 25 (Vinte e cinco) dias, sem que o período aquisitivo esteja completo; e

CONSIDERANDO ainda que em razão do recesso escolar, não haverá alunos neste período;

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER a Servidora Pública Municipal **DEVANIR DE MORAES**, ocupante do Cargo Temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-HABILITADA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares**, relativas ao **Período Aquisitivo de 09 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 25 de janeiro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **16 de dezembro de
2015.**


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração